

Ofício DIRET 2021/081

Fortaleza, 29/10/2021.



Ao Senhor

**IVALDO CAVALCANTI CRUZ NETO**

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem

Recife - PE; CEP: 51.111-021

**Assunto: Programação FNE 2022 - Proposta de Plano de Aplicação dos Recursos**

Senhor Superintendente,

1. Em cumprimento ao art. 14, §1º, da Lei nº 7.827/1989, à Portaria nº 1.369/2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), e à Resolução Condell/Sudene nº 145/2021, encaminhamos, anexa, Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2022.

2. A estimativa de recursos do FNE ora encaminhada indica um montante de R\$ 26,6 bilhões (Anexo 1, Tabela 1), considerando os seguintes destaques:

a) Rateio FNE por UF e Setor: Neste ano, tendo em vista, ainda, a não segregação da Infraestrutura do conjunto dos setores econômicos prevista na Portaria 1.369/21 (MDR), para efeito de visualização do impacto dessa mudança em termos do rateio por UF e Setor, posto que o tema se encontra em discussão junto ao MDR e Sudene, apresentamos a distribuição dos valores estimados considerando duas visões: FNE TOTAL, que é a proposta baseada na Portaria precitada (Anexo 1) e FNE exceto INFRAESTRUTURA (proposta alternativa, Anexo 2).

- Na visão FNE Total os **R\$ 26,6 bilhões** do orçamento englobam todos os setores econômicos abrangidos pelo FNE, incluso o montante total proposto à Infraestrutura, além de PRONAF, FNE PNMP, FNE P-FIES e FNE Sol Pessoa Física. Nessa configuração as participações mínimas são dos estados de AL (3,4%), SE (3,5) e ES (1,5%), todos os outros estados alcançam rateios maiores que 5%. Na visão que segrega a Infraestrutura o rateio alcança o volume de **R\$ 17,42 bilhões**, no entanto as participações mínimas são de 2,2% (ES) e 5,0% (AL), todos os outros

estados têm participações acima dessas. Destaca-se que a Portaria Nº 1.369/21 (MDR) não estabeleceu piso de aplicação por estado para as programações anuais de 2022 e 2023.

- O valor estimado para Infraestrutura é de **R\$ 9.176,0 milhões**, valor definido conforme projeção da Superintendência de Negócios de Atacado e Governo. Essa projeção considerou o novo marco do Saneamento e as oportunidades de realização de investimentos em Logística, consubstanciado nas prospecções/tratativas feitas em 2021 e as especificidades operacionais destes financiamentos.

3. Na elaboração da proposta de aplicação da disponibilidade anual para o FNE em 2022, foram observados os parâmetros e prioridades aplicáveis, com destaque para:

a) Porte de Beneficiário: Na visão FNE TOTAL prevê-se uma aplicação de R\$ 13.329,00 milhões, ou 50,1% dos recursos aos empreendimentos de produtores de mini, micro, pequeno e pequeno-médio porte (portes prioritários), valor este 12,2% superior ao observado neste ano de 2021, e R\$ 13.271,0 milhões (49,1%) aos empreendimentos de médios e grandes produtores, assegurando-se um percentual mínimo preferencial das aplicações aos portes prioritários, em aderência ao estabelecido na Portaria nº 1.369/2021 do MDR, Art. 8º, item III e parágrafo 1º, item I;

- Numa visão FNE exceto INFRAESTRUTURA, os recursos para os portes médio e grande seriam de R\$ 4.095,0 milhões (23,5%) e os portes prioritários teriam participação de 76,5%.

b) Semiárido: projeção de R\$ 9.883,1 milhões, correspondente a 128,0% acima do mínimo de 50% dos Ingressos (Transferências da União), que, conforme a disponibilidade prevista (Anexo 1) é de R\$ 4.333,8 milhões;

c) Microrregiões Prioritárias da PNDR: aplicação do mínimo de 70% do valor total das disponibilidades (projetado em R\$ 26.600,00 milhões) para microrregiões classificadas como de Baixa e Média Renda, independente do Dinamismo, segundo a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);

d) Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs): projeção de R\$ 538,0 milhões, distribuídos em R\$ 276,4 milhões para Grande Teresina - Timon (PI/MA) e R\$ 261,6 milhões para Petrolina - Juazeiro (PE/BA);

e) Repasses: previsão de projeção com base em estimativas disponibilizadas pelo Ambiente de Mercado de Capitais, considerando a previsão de repasse com base nas negociações em trâmite junto a outras instituições financeiras, observada a capacidade de endividamento da instituição que repassará os recursos;

- f) FNE Inovação até 200 mil: projeção para financiamento de R\$ 4,9 milhões, correspondendo a 1% do valor total destinado ao Programa FNE Inovação, exceto no âmbito rural em projetos de inovação nas faixas até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- g) Conservação e Proteção do Meio Ambiente: projeção para financiamentos de R\$ 25,0 milhões em operações no Programa FNE Verde de âmbito rural em projetos para conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis, correspondendo à 4% dos financiamentos ao FNE Verde, exceto para FNE Verde Infraestrutura;
- h) Ciência, Tecnologia e Inovação na Propriedade Rural: projeção para financiamento no montante de R\$ 79,4 milhões destinado a projetos de ciência, tecnologia e inovação na propriedade rural;
- i) FNE Sol Pessoa Física: projeção de R\$ 145,0 milhões para operações de investimentos destinadas às pessoas físicas mini e microgeradoras de energia fotovoltaica, conforme proposta elaborada pelo Ambiente de Negócios com PF, PMPR e Agronegócio;
- j) P-FIES: projeção de R\$ 20,0 milhões para financiamentos a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, conforme proposta elaborada pelo Ambiente de Negócios com PF, PMPR e Agronegócio;
- k) FNE PNMPO: projeção de R\$ 350,0 milhões para financiamentos em apoio ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO). O valor aqui proposto se alinha à Portaria 1.369/21 (MDR), mas tendo em vista as dificuldades enfrentadas para realização dos valores programados em 2021, este número embute um esforço grande ao Banco do Nordeste justificado pelas características inerentes à metodologia do microcrédito orientado, considerada não condizente a uma situação convencional (não emergencial), por envolver uma série de necessárias comprovações, em virtude da caracterização da fonte constitucional, além da compulsória adoção de taxas pós-fixadas, não adequadas ao público-alvo desse programa, dentre outros pontos observados na prática operacional da linha que findam por direcionar a proposta para o presente valor de recursos.
- l) Diretrizes e Prioridades Condel/Sudene: projeção de aplicação dos recursos do FNE em observância à política de fomento segundo as Diretrizes e Prioridades definidas nos 05 Eixos Estratégicos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE). Seguindo o disposto na Nota Técnica Nº 138/2021 - SEI/SUDENE, a projeção dos valores será efetuada a partir daquelas atividades econômicas

especificadas pelo Condell/Sudene através de sua respectiva codificação na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), versão 2.0. Em referência às atividades não especificadas por aquele Colegiado, a sua identificação (e os respectivos códigos da CNAE 2.0) foi empreendida em conjunto com o Etene (Célula de Gestão de Informações Econômicas), Superintendências Estaduais e Agentes de Desenvolvimento, via inter-relação com o Programa de Desenvolvimento Territorial (PRODETER).

4. A proposta acima resumida, detalhada no Anexo 1, foi construída de modo participativo, durante os meses de junho a outubro, envolvendo a coordenação do Banco do Nordeste em suas diversas instâncias, parceiros em todos os estados que compõem a Área de Atuação da Sudene, com destaque para os representantes dos governos estaduais, órgãos representativos de setores, federações das indústrias, da agricultura, além de representantes da SUDENE e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), de modo a garantir uma das diretrizes emanadas pela Portaria MDR nº 1.369/2021.

5. Em função do cenário de pandemia causada pelo novo Coronavírus, esse processo de elaboração participativa foi adaptado de modo a atender aos requisitos de segurança sanitária e distanciamento social protocolados, oportunizando-se ao máximo a participação virtual dos parceiros externos e das diversas unidades do BNB, por meio das mais variadas mídias, seguindo assim as orientações do Ministério da Saúde, Governos estaduais e municipais, além de recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS). As principais atividades são abaixo relacionadas:

- a) Reuniões prévias nos estados, sob a condução das Superintendências Estaduais com parceiros para discussão quanto a projetos, setores estratégicos e destinação de recursos por setores, portes e subespaços;
- b) Reuniões virtuais nos estados, no período de 06/09 a 20/09, conduzidas pelas Superintendências Estaduais, para apresentação das diretrizes, indicação da disponibilidade orçamentária, análise e discussão da proposta de distribuição setorial dos recursos do FNE 2022;
- c) Realização de evento virtual final único, no dia 29/09, via Canal do Banco do Nordeste no Youtube, com participação do MDR e da Sudene, visando a apresentar à sociedade brasileira, e em especial a da área de atuação do FNE, os desdobramentos e os resultados do processo participativo de elaboração da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para 2022, por meio das propostas estaduais de financiamento aos setores produtivos;

- d) Reuniões prévias de alinhamento junto a representantes da SUDENE e do MDR, em 13/09 e 18/10, nas quais foram apresentadas previamente as propostas finais, qualitativas e quantitativas, em elaboração.

6. Adicionalmente, oportunizando a apreciação da proposta em foco, vimos reforçar o destaque para a sensibilização dos Fundos Constitucionais ao tema ESG, por meio do FNE Energia Desenvolvimento Sustentável, enquanto uma estratégia específica, transversal, que visa promover o desenvolvimento de empreendimentos e atividades econômicas que propiciem o fortalecimento e a oferta do setor de geração de energia elétrica por fontes renováveis, no âmbito dos programas de crédito FNE Verde Infraestrutura e FNE Verde Sol Pessoa Física.

7. Nesta perspectiva, considerando a existência de projetos de energia eólica e solar; a possibilidade de aderência e apresentação de uma resposta efetiva do governo federal, através do seu principal instrumento da PRDNE, em termos da elevação da oferta de energia, limpa e contingencialmente importante; e uma conjuntura de crescimento econômico em que há sinalização de execução orçamentária que pode chegar até 20 bilhões, nos anos de 2021 e 2022, pelo que seria importante a estima e o bom apreço da SUDENE e do MDR quanto a possibilidade de proposta alternativa em que se considere para efeito de Porte e UF/Setor a programação indicada no Anexo 2, mantendo inalterada a proposta para os demais critérios (Semiárido, Rides etc).

8. Por fim, fazemos referência ao Anexo III da Portaria MDR nº 1.369/2021, com respeito à estrutura do quadro de indicadores e metas de gestão, aqui apresentado no Anexo 3. Solicitamos à análise conjunta de SUDENE e MDR para nossas sugestões de ajuste no texto da descrição dos Indicadores 9, 10, 11, 12 e 14, de modo a que o denominador da regra indicada seja “valor programado ou o efetivamente contratado, o que vier a ser menor”. Ou seja, o texto ajustado para o item 9, por exemplo, seria “Razão entre o valor total contratado junto ao Pronaf e o valor programado ou efetivamente contratado no setor rural, o que for menor”.

9. A sugestão proposta imediatamente acima tende a minorar os desvios observados pela prática da operacionalização do FNE, especialmente no que se refere ao Indicador 9, vez que a demanda por financiamento de Pronafianos, em razão da configuração e características próprias do seu público, não cresce na mesma dinâmica observada nos outros segmentos que compõem o setor rural, o que poderia gerar uma situação de atendimento da meta indicada ao Pronaf e ao mesmo tempo um índice de desempenho abaixo do proposto caso haja superação da meta vinculada ao setor rural.

10. Além desse ajuste, solicitamos análise quanto à descrição do indicador 13, de modo que ele seja o resultado da razão entre o valor a ser repassado a outras instituições (projetado na Programação) e aquele efetivamente repassado no exercício, de modo a respeitar a realidade

de plena execução orçamento do FNE pelo BNB e sensibilizar o esforço pela efetividade da performance.

11. Por fim, ao passo em que informamos que correspondência de mesmo teor está sendo encaminhada à análise do MDR, nos mantemos à disposição para dúvidas e informações adicionais necessárias à discussão.

Atenciosamente,

Bruno Ricardo Pena de Souza  
Diretor de Planejamento

Henrique Jorge Tinoco de Aguiar  
Superintendente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO FNE 2022 (FNE TOTAL)**  
**TABELA 1 - FNE 2022: Estimativa de Recursos**

DISCRIMINAÇÃO	(Em R\$ bilhões)
	Programação 2020
<b>ORIGEM DE RECURSOS (A)</b>	<b>44,6</b>
Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior	17,7
Transferências da União <sup>(1)</sup>	8,7
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	16,1
Remuneração das Disponibilidades	1,4
Cobertura de Risco pelo BNB	0,6
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	0,1
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)</b>	<b>(4,6)</b>
Taxa de Administração	(1,5)
Remuneração sobre Disponibilidades	(0,1)
Taxa de Administração Adicional	-
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações PRONAF	(0,3)
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações PRONAF	(0,1)
Prêmio de Performance sobre Reembolsos PRONAF	-
Despesas Auditoria Externa	-
Del credere BNB	(2,5)
Del credere Outras Instituições	-
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	-
Devolução Parcela de Risco ao BNB	(0,1)
<b>DISPONIBILIDADE ESTIMADA ( C ) = ( A ) + ( B )</b>	<b>40,0</b>
<b>PREVISÃO DE DESEMBOLSOS DE OPS. CONTRATADAS ATÉ 2021 (D) (2)</b>	<b>-13,4</b>
<b>DISPONIBILIDADE PARCIAL PARA NOVAS APLICAÇÕES ( E ) = ( C ) + ( D )</b>	<b>26,6</b>
<b>RECURSOS DESTINADOS A ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO ( E ) (3)</b>	<b>-0,002</b>
<b>DISPONIBILIDADE TOTAL DO FNE PARA 2022 ( F ) = ( D ) - ( E ) (4)</b>	<b>26,6</b>

NOTAS: (1) Orçamento estimado para 2022, considerado valor de 2021 registrado no SIAFI (pesquisa em 26.04.2021), acrescido da variação real do PIB (2,5%) e do IPCA (3,5%), conforme o Plano de Capital do BNB para 2022 a 2025. (2) Considerados 100% do volume de recursos comprometidos estimado para 31/12/2021. (3) Percentual máximo definido no Art. 20, parágrafo 6º, Lei 7.827/1989. (4) Meta de contratações utilizada R\$ 24,5 bilhões. Meta de desembolsos utilizada R\$ 21,0 bilhões. (5) Sem os efeitos da Medida Provisória 1.052/2021.

Ofício DIRET 2021/081

Fortaleza, 29/10/2021.



**TABELA 2 - FNE 2022: Projeção de Financiamento por UF e Setor de Atividade [R\$ mil]**  
**Visão FNE Total**

UF/ SETOR	Agricultura (1) (2)	Pecuária (1) (2) (3)	Indústria (1)	Agroin- dústria (1) (2)	Turismo (1)	Com. & Serv. (1)	Infraes- trutura (4)	FNE Verde Sol Pessoa Física	FNE P-Fies	FNE TOTAL	[%] Estado
AL	136.917,1	251.014,7	114.097,6	34.229,3	79.868,3	246.515,8	30.000,0	8.158,0	399,3	901.200,0	3,4
BA	1.046.482,5	748.985,3	485.902,4	45.770,7	140.131,7	1.569.541,2	2.700.000,0	32.792,1	2.050,7	6.771.656,6	25,5
CE	300.000,0	350.000,0	551.578,0	60.000,0	150.000,0	700.000,0	1.915.000,0	21.500,0	3.960,0	4.052.038,0	15,3
ES	90.120,0	38.930,0	118.000,0	23.022,0	3.400,0	112.000,0	-	2.250,0	70,0	387.792,0	1,5
MA	450.000,0	700.000,0	80.000,0	10.000,0	45.000,0	708.738,4	750.000,0	15.600,0	1.280,0	2.760.618,4	10,4
MG	175.500,0	372.500,0	220.000,0	18.950,0	10.471,0	260.000,0	250.000,0	9.200,0	3.960,0	1.320.581,0	5,0
PB	60.000,0	330.000,0	130.000,0	25.000,0	30.000,0	445.609,8	400.000,0	9.400,0	930,0	1.430.939,8	5,4
PE	314.090,0	340.980,0	672.260,0	75.980,0	46.350,9	794.511,7	1.541.000,0	17.900,0	350,0	3.803.422,6	14,3
PI	900.000,0	355.000,0	35.000,0	22.364,5	6.000,0	387.928,6	840.000,0	14.000,0	460,0	2.560.753,1	9,6
RN	82.000,0	250.000,0	120.000,0	18.000,0	20.000,0	430.821,7	750.000,0	8.300,0	5.840,0	1.684.961,7	6,3
SE	286.593,7	137.496,3	140.202,1	35.892,5	19.902,7	299.349,5	-	5.900,0	700,0	926.036,8	3,5
<b>TOTAL</b>	<b>3.841.703,3</b>	<b>3.874.906,3</b>	<b>2.667.040,1</b>	<b>369.209,0</b>	<b>551.124,6</b>	<b>5.955.016,7</b>	<b>9.176.000,0</b>	<b>145.000,0</b>	<b>20.000,0</b>	<b>26.600.000,0</b>	<b>100,0</b>
[%] Setor	14,4	14,6	10,0	1,4	2,1	22,4	34,5	0,5	0,1	100,0	

Obs (1): os valores são indicações para efeito de planejamento; Obs (2): o BNB estima repassar R\$ 30,0 milhões a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências. Obs (3): o percentual máximo para aplicação no setor de infraestrutura é 35% do total das disponibilidades previstas. Obs (4) Do total previsto para Infraestrutura, no mínimo 20% deve ser para Saneamento e Logística. NOTAS: (1) Inclusive Meio Ambiente/Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca (4) Infraestrutura, exceto Saneamento e Logística.



Ofício DIRET 2021/081

Fortaleza, 29/10/2021.



**TABELA 3<sup>(\*)</sup> - FNE 2022: Projeção da Distribuição dos Recursos por UF e Porte de Beneficiário [R\$ mil]**  
**Visão FNE Total**

UF/Porte	<b>FNE TOTAL</b>			
	<b>MINI, MICRO, PEQUENO E</b>		<b>MÉDIO E GRANDE</b>	
	<b>Valor Programado</b>	<b>[%]</b>	<b>Valor Programado</b>	<b>[%]</b>
AL	693.898,9	77,0	207.301,1	23,0
BA	2.858.436,2	42,2	3.913.220,3	57,8
CE	1.737.534,5	42,9	2.314.503,6	57,1
ES	301.707,9	77,8	86.084,1	22,2
MA	1.656.093,6	60,0	1.104.524,8	40,0
MG	914.326,3	69,2	406.254,7	30,8
PB	848.957,2	59,3	581.982,6	40,7
PE	1.599.771,9	42,1	2.203.650,7	57,9
PI	1.209.413,5	47,2	1.351.339,7	52,8
RN	771.609,3	45,8	913.352,4	54,2
SE	737.250,8	79,6	188.786,1	20,4
<b>TOTAL</b>	<b>13.329.000,0</b>	<b>50,1</b>	<b>13.271.000,0</b>	<b>49,9</b>

(\*) Para a proposta ser enviada ao Condel/Sudene, a tabela será ajustada à configuração sintética, que considera os valores totais projetados para cada porte e os limites mínimos para mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes e máximos para médio e grande; Obs (1): 83,7% dos valores destinados aos portes prioritários são projetados para atendimento mínimo aos beneficiários de portes mini, micro e pequeno, conforme Portaria 1.369/2021 do MDR; Obs (2): Na visão FNE Total estão Inclusos todos os valores relativos a infraestrutura.

Ofício DIRET 2021/081

Fortaleza, 29/10/2021.


**TABELA 4 - FNE 2022: Projeção de Financiamento por Programa [R\$ mil]**

PROGRAMAS	VALOR PROGRAMADO	[%]
<b>1. PROGRAMAS SETORIAIS</b>	<b>9.621.642,2</b>	<b>36,2</b>
FNE RURAL	3.015.384,3	11,3
FNE Aquipesca	21.553,9	0,1
FNE Profrota Pesqueira	-	-
FNE Industrial	1.439.541,3	5,4
FNE Irrigação	330.358,4	1,3
FNE Agrin	251.144,2	0,9
FNE Proatur	263.489,9	1,0
FNE Comércio e Serviços	2.405.170,2	9,0
FNE Proinfra	1.895.000,0	7,1
<b>2. PROGRAMAS MULTISSETORIAIS</b>	<b>16.978.357,7</b>	<b>63,8</b>
PRONAF <sup>(1)</sup>	4.140.000,0	15,6
FNE Inovação <sup>(3) (5)</sup>	570.000,0	2,1
FNE Verde <sup>(2) (4)</sup>	7.896.253,2	29,7
FNE PNMPO (Urbano)	350.000,0	1,3
FNE MPE <sup>(6)</sup>	4.002.104,6	15,0
FNE P-FIES	20.000,0	0,1
<b>TOTAL DEMAIS SETORES</b>	<b>26.600.000,0</b>	<b>100,0</b>

(1) Projeção de demanda efetiva para a agricultura familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao art. 7º da Lei nº 9.126/1995, alterado pela Lei nº 12.249/2010; (2) Estão contemplados os percentuais relativos ao programa FNE Verde Infraestrutura; (3) Do valor destinado ao Programa FNE Inovação, exceto no âmbito Rural, 1,0% ou R\$ 4,9 milhões é projetado para operações de crédito Não-Rural de até R\$ 200.000,00; (4) Do valor destinado ao Programa FNE Verde, R\$ 25,0 milhões são destinados a operações de crédito rural de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis; (5) o valor previsto para o FNE Inovação Rural, no montante de R\$ 79,4 milhões é destinado a financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação na propriedade rural; (6) o valor total projetado para o financiamento de microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedores individuais no FNE 2022 é de R\$ 4,20 bilhões, distribuídos nos programas MPE e FNE Verde MPE.

**TABELA 5 - FNE 2022: Projeção de Financiamento no Semiárido (\*), por UF [R\$ mil]**

UF / REGIÃO	SEMIÁRIDO		OUTRAS REGIÕES	
	Valor Programado	%	Valor Programado	%
AL	200.000,0	22,2	701.200,0	77,8
BA	2.063.789,8	30,5	4.707.866,8	69,5
CE	2.066.539,3	51,0	1.985.498,7	49,0
ES	-	-	387.792,0	100,0
MA	16.000,0	0,6	2.744.618,4	99,4
MG	350.000,0	26,5	970.581,0	73,5
PB	575.940,0	40,2	854.999,8	59,8
PE	1.901.711,3	50,0	1.901.711,3	50,0
PI	1.323.909,4	51,7	1.236.843,8	48,3
RN	1.200.000,7	71,2	484.961,0	28,8
SE	185.210,0	20,0	740.826,8	80,0
<b>TOTAL</b>	<b>9.883.100,4</b>	<b>37,2</b>	<b>16.716.899,6</b>	<b>62,8</b>

(\*). Para a proposta ser enviada ao Condel/Sudene, a tabela será ajustada à configuração sintética, que considera o valor total projetado para o Semiárido; NOTA (1): o valor programado para aplicação no Semiárido em 2022 é 128,0% superior ao mínimo de 50% da estimativa dos ingressos da Secretaria do Tesouro Nacional ao FNE 2022 que perfaz o valor de R\$ 4.333,8 milhões; NOTA (2): valor programado considera a projeção de aplicação em Infraestrutura, no caso FNE Total.

**TABELA 6 - FNE 2022: Projeção de Financiamento por RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento) - PNDR [R\$ mil]**

RIDE	Valor Programado
Petrolina - Juazeiro (PE/BA)	261.600,0
Grande Teresina - Timon (PI/MA)	276.400,0
<b>TOTAL RIDEs</b>	<b>538.000,0</b>

**TABELA 7 - FNE 2022: Projeção de Financiamento por Tipologias - PNDR \* [R\$ mil]**

MICRORREGIÕES PRIORIZADAS	Valor Programado
Mínimo de 70% das Disponibilidades para Baixa e Média Renda em qualquer dinamismo	18.620.000,0

(\*) O valor refere-se ao mínimo de 70% das disponibilidades totais do FNE para 2022, inclusos os financiamentos a infraestrutura.

**TABELA 8 - FNE 2021: Projeção de Financiamento por Setores e Atividades definidos como Prioritários pelo Condel/Sudene\* [R\$ mil]**

Diretriz	Prioridades	VALOR PROGRAMADO
Inovação para o Desenvolvimento	Indústria Diferenciada	76.170,0
	Indústria Baseada em Ciência	33.450,0
Capacitação Profissional e Fortalecimento da Educação Superior	P-FIES	20.000,0
	Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica	24.459,0
Dinamização e diversificação produtiva	Comunicação digital	141.040,0
	Aproveitamento do potencial energético do Nordeste	7.215.221,2
	Integração logística regional	2.215.954,8
	Nova economia	427.101,0
	Desenvolvimento da agropecuária	6.007.757,4
	Turismo	551.124,6
	Reestruturação Industrial	1.232.432,5
	Desenvolvimento do Setor Espacial	0,0
Desenvolvimento social e urbano	Saneamento básico	280.850,0
	Transporte Terrestre Urbano	42.250,0
Segurança hídrica e conservação ambiental	Gestão integrada da oferta e do uso dos recursos hídricos	328.255,0
	Conservação, proteção e uso sustentável dos recursos naturais	12.750,0

(\*) Considera as atividades com demanda identificada e valores orçados para a Programação FNE 2022.

Obs (1): o valor total para Infraestrutura no FNE 2022 é de R\$ 9.176,0 milhões, os quais serão aplicados entre outras atividades naquelas priorizadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene), quais sejam: aproveitamento do potencial energético do Nordeste, integração logística regional e saneamento básico; Obs (2): as projeções de financiamentos para Arranjos Produtivos Locais e Rotas da Integração estão computadas de um modo geral para efeito das Prioridades “Desenvolvimento da Agropecuária” e “Reestruturação Industrial”, e representam um total de R\$ 676,5 milhões, distribuídos nos estados da seguinte forma: AL (R\$ 76,9 milhões), BA (R\$ 203,6 milhões), CE (R\$ 225,1 milhões), ES (R\$ 3,9 milhões), MA (R\$ 11,5 milhões), MG (R\$ 28,2 milhões), PB (R\$ 53,9 milhões), PE (R\$ 82,5 milhões), PI (R\$ 88,1 milhões), RN (R\$ 115,4 milhões) e SE (R\$ 63,8 milhões); Obs (3) A projeção de financiamentos para a prioridade Desenvolvimento do Setor Espacial considerou a CNAE H5130700 - Transporte espacial, entretanto para essa atividade específica não há histórico de contratações e nem projeção de financiamentos até o momento identificada.

Ofício DIRET 2021/081

Fortaleza, 29/10/2021.


**ANEXO 2 - PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO (PORTE E UF/SETOR) ALTERNATIVA PARA DISCUSSÃO JUNTO AO MDR E SUDENE  
 TABELA 1 - PROJEÇÃO DE APLICAÇÃO POR ESTADO E SETOR DE ATIVIDADE (R\$ mil)**

UF/ SETOR	Agricultura (1) (2)	Pecuária (1) (2) (3)	Indústria (1)	Agroin- dústria (1) (2)	Turismo (1)	Com. & Serv. (1)	FNE Verde Sol Pessoa Física	FNE P-Fies	FNE SEM INFRAESTRUTURA	[%] Estado
AL	136.917,1	251.014,7	114.097,6	34.229,3	79.868,3	246.515,8	8.158,0	399,3	871.200,0	5,0
BA	1.046.482,5	748.985,3	485.902,4	45.770,7	140.131,7	1.569.541,2	32.792,1	2.050,7	4.071.656,6	23,4
CE	300.000,0	350.000,0	551.578,0	60.000,0	150.000,0	700.000,0	21.500,0	3.960,0	2.137.038,0	12,4
ES	90.120,0	38.930,0	118.000,0	23.022,0	3.400,0	112.000,0	2.250,0	70,0	387.792,0	2,2
MA	450.000,0	700.000,0	80.000,0	10.000,0	45.000,0	708.738,4	15.600,0	1.280,0	2.010.618,4	11,5
MG	175.500,0	372.500,0	220.000,0	18.950,0	10.471,0	260.000,0	9.200,0	3.960,0	1.070.581,0	6,1
PB	60.000,0	330.000,0	130.000,0	25.000,0	30.000,0	445.609,8	9.400,0	930,0	1.030.939,8	5,9
PE	314.090,0	340.980,0	672.260,0	75.980,0	46.350,9	794.511,7	17.900,0	350,0	2.262.422,6	13,0
PI	900.000,0	355.000,0	35.000,0	22.364,5	6.000,0	387.928,6	14.000,0	460,0	1.720.753,1	9,9
RN	82.000,0	250.000,0	120.000,0	18.000,0	20.000,0	430.821,7	8.300,0	5.840,0	934.961,7	5,4
SE	286.593,7	137.496,3	140.202,1	35.892,5	19.902,7	299.349,5	5.900,0	700,0	926.036,8	5,3
<b>TOTAL</b>	<b>3.841.703,3</b>	<b>3.874.906,3</b>	<b>2.667.040,1</b>	<b>369.209,0</b>	<b>551.124,6</b>	<b>5.955.016,7</b>	<b>145.000,0</b>	<b>20.000,0</b>	<b>17.424.000,0</b>	<b>100,0</b>
[%] Setor	14,4	14,6	10,0	1,4	2,1	22,4	0,5	0,1	100,0	
<b>INFRAESTRUTURA</b>									<b>9.176.000,0</b>	
<b>Total</b>									<b>26.600.000,0</b>	

Obs (1): os valores são indicações para efeito de planejamento; Obs (2): o BNB estima repassar R\$ 30,0 milhões a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências. NOTAS: (1) Inclusive Meio Ambiente/Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca (4) Infraestrutura, exceto Saneamento e Logística.

**ANEXO 2 - PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO (PORTE E UF/SETOR) ALTERNATIVA  
PARA DISCUSSÃO JUNTO AO MDR E SUDENE**

**TABELA 2 - PROJEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FINANCIAMENTO  
POR PORTE DE BENEFICIÁRIO (R\$ mil)**

<b>FNE SEM INFRAESTRUTURA</b>			
<b>MINI, MICRO, PEQUENO E PEQUENO-MÉDIO</b>		<b>MÉDIO E GRANDE</b>	
<b>Valor Programado</b>	<b>[%]</b>	<b>Valor Programado</b>	<b>[%]</b>
693.898,9	79,6	177.301,1	20,4
2.858.436,2	70,2	1.213.220,3	29,8
1.737.534,5	81,3	399.503,6	18,7
301.707,9	77,8	86.084,1	22,2
1.656.093,6	82,4	354.524,8	17,6
914.326,3	85,4	156.254,7	14,6
848.957,2	82,3	181.982,6	17,7
1.599.771,9	70,7	662.650,7	29,3
1.209.413,5	70,3	511.339,7	29,7
771.609,3	82,5	163.352,4	17,5
737.250,8	79,6	188.786,1	20,4
<b>13.329.000,0</b>	<b>76,5</b>	<b>4.095.000,0</b>	<b>23,5</b>

(\*) Para a proposta ser enviada ao Condel/Sudene, a tabela será ajustada à configuração sintética, que considera os valores totais projetados para cada porte e os limites mínimos para mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes e máximos para médio e grande; Obs (1): 83,7% dos valores destinados aos portes prioritários são projetados para atendimento mínimo aos beneficiários de portes mini, micro e pequeno, conforme Portaria 1.369/2021 do MDR;

Endereço: Av. Silas Munguba, 5.700 - Passaré  
CEP: 60743-902 - Fortaleza - CE - Brasil  
SAC: 0800.7283030 - Ouvidoria: 0800.0333033  
E-mail: [relacionamento@bnb.gov.br](mailto:relacionamento@bnb.gov.br)  
Homepage: [www.bancodonordeste.gov.br](http://www.bancodonordeste.gov.br)

**ANEXO 2 - PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO (PROGRAMAS DE CRÉDITO) ALTERNATIVA  
PARA DISCUSSÃO JUNTO AO MDR E SUDENE**

**TABELA 2 - PROJEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FINANCIAMENTO POR PROGRAMA (R\$ mil)**

<b>FNE SEM INFRAESTRUTURA</b>		
<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR PROGRAMADO</b>	<b>[%]</b>
<b>1. PROGRAMAS SETORIAIS</b>	<b>7.726.642,2</b>	<b>44,3</b>
FNE RURAL	3.015.384,3	17,3
FNE Aquipesca	21.553,9	0,1
FNE Profrota Pesqueira	-	-
FNE Industrial	1.439.541,3	8,3
FNE Irrigação	330.358,4	1,9
FNE Agrin	251.144,2	1,5
FNE Proatur	263.489,9	1,5
FNE Comércio e Serviços	2.405.170,2	13,8
FNE Proinfra	-	-
<b>2. PROGRAMAS MULTISSETORIAIS</b>	<b>9.697.357,7</b>	<b>55,7</b>
PRONAF <sup>(1)</sup>	4.140.000,0	23,8
FNE Inovação <sup>(3) (5)</sup>	570.000,0	3,3
FNE Verde <sup>(2) (4)</sup>	615.253,2	3,5
FNE PNMPO (Urbano)	350.000,0	2,0
FNE MPE <sup>(6)</sup>	4.002.104,6	23,0
FNE P-FIES	20.000,0	0,1
<b>TOTAL DEMAIS SETORES</b>	<b>17.424.000,0</b>	<b>100,0</b>

*(1) Projeção de demanda efetiva para a agricultura familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao art. 7º da Lei nº 9.126/1995, alterado pela Lei nº 12.249/2010; (2) Estão contemplados os percentuais relativos ao programa FNE Verde Infraestrutura; (3) Do valor destinado ao Programa FNE Inovação, exceto no âmbito Rural, 1,0% ou R\$ 4,9 milhões é projetado para operações de crédito não-rural de até R\$ 200.000,00; (4) Do valor destinado ao Programa FNE Verde, R\$ 25,0 milhões são destinados a operações de crédito rural de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis; (5) o valor previsto para o FNE Inovação Rural, no montante de R\$ 79,4 milhões é destinado a financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação na propriedade rural; (6) o valor total projetado para o financiamento de microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedores individuais no FNE 2022 é de R\$ 4,20 bilhões, distribuídos nos programas MPE e FNE Verde MPE.*

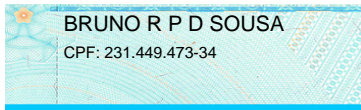
### ANEXO 3 - QUADRO DE INDICADORES E METAS DE GESTÃO

Nº	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	META
1	Índice de Aplicação	Razão entre o valor total orçado para o exercício e o valor contratado no exercício	100% (*)
2	Índice de Contratações com Menor Porte	Razão entre o valor contratado com tomadores de menor porte (até R\$ 16 milhões de faturamento bruto anual) e o valor total contratado no exercício.	50,1% (**)
3	Contratações por Tipologia Prioritária da PNDR	Razão entre o valor contratado com tipologias prioritárias da PNDR (Baixa e Média Rendas com todos os seus dinamismos) e o valor total contratado no exercício	70% (**)
4	Índice de Aplicação no Semiárido	Razão entre o valor contratado na região semiárida e a 50% dos recursos repassados via STN ao FNE.	100% (**)
5	Índice de Concentração do Crédito	Razão entre o valor total contratado no exercício e a quantidade de operações totais contratadas no exercício. (tiquete médio)	R\$ 37.887,61
6	Índice de Inadimplência	Razão entre o saldo devedor das parcelas vencidas pelo saldo devedor total das operações de crédito do Fundo. Total do Fundo)	2,4%
7	Índice de Inadimplência	Razão entre o saldo devedor das parcelas vencidas com risco do Fundo pelo saldo devedor total das operações de crédito com risco do Fundo. (Risco do Fundo)	5,9%
8	Índice de Inadimplência	Razão entre o saldo devedor das parcelas vencidas com risco compartilhado pelo saldo devedor total das operações de crédito com risco compartilhado entre o Banco e o Fundo. (Risco Compartilhado)	2,1%
9	Índice de Financiamento com o Pronaf	Razão entre o valor total contratado junto ao Pronaf e o valor contratado no setor rural (***)	48%
10	Índice de Contratação no Setor Rural	Razão entre o valor total contratado no Setor Rural e o valor total contratado no exercício (***)	26,0%
11	Índice de Contratação no Setor Não Rural	Razão entre o valor total contratado no Setor Não Rural e o valor total contratado no exercício (***)	64,0%
12	Índice de Contratações em Ciência, Tecnologias e Inovação	Razão entre o valor total contratado em C,T&I e o valor total contratado no exercício (***)	1,9%
13	Índice de repasse de recursos a outras instituições	Razão entre o valor total repassado a outras instituições operadoras e o valor total contratado no exercício (***)	100% (****)
14	Índice de Contratação em projetos de Infraestrutura	Razão entre o valor total contratado em projetos de infraestrutura e o valor total contratado no exercício (***)	31%

(\*) Considerando a plena execução orçamentária, como se tem observado nos últimos exercícios  
 (\*\*) Trata-se de percentual mínimo; (\*\*\*) Em relação aos Indicadores 9, 10, 11 e 12, propõe-se a revisão da descrição para que seja incluso no denominador da regra o valor programado ou o efetivamente contratado, o que vier a ser menor. Ou seja, o texto ajustado para o item 9, por exemplo, ficaria “Razão entre o valor total contratado junto ao Pronaf e o valor programado ou efetivamente contratado no setor rural, o que for menor; (\*\*\*\*) Em relação ao Indicador 13 propõe-se a revisão da descrição para o seguinte texto: “razão entre valor dos repasses contratados no exercício e o valor total de repasses programados”. Nesse caso a meta proposta seria 100% (R\$ 30 milhões/R\$ 30 milhões).



Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:



Você pode conferir a autenticidade do documento em:  
<http://www.bnb.gov.br/fleximage/fxd/magiclinkviewer/viewDocumentSign.xhtml>  
Com o código verificador SHHD-AEA5-NZ6M-C5RH